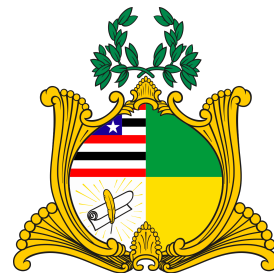


Diário Oficial

MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO

EXECUTIVO



AMAPÁ DO MARANHÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 889 :: SEXTA, 09 DE JUNHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 053/2023-GP..... 1

PORTARIA Nº 053/2023-GP

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei, em seu art. 16, II, da Lei Orgânica do Município de Amapá do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui, no âmbito do Município de Amapá do Maranhão, o programa lavagem de mãos e Higiene para crianças e adolescentes na Pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º - A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção de saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela secretaria municipal de educação.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, da forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art. 5º Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://amapa.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4dd307f0ed5a8a6fa4761c8ad2a1ff0d535d1156

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art. 7º O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do art. 2º.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO,
EM 09 DE JUNHO DE 2023.

NELENE DA COSTA GOMES
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://amapa.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4dd307f0ed5a8a6fa4761c8ad2a1ff0d535d1156

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. TANCREDO NEVES, S/N,, CENTRO
AMAPÁ DO MARANHÃO, CEP: 65293-00

Email: diario@amapa.ma.gov.br

Telefone: (00)00000-000

FABIENE DIAS DE AMORIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FABIENE DIAS DE AMORIM

COORDENADOR DO DIÁRIO

NELENE DA COSTA GOMES

PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://amapa.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4dd307f0ed5a8a6fa4761c8ad2a1ff0d535d1156

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

